

## RESOLUÇÃO COMPIR GRAVATÁ 001/2026

APROVA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE AO SINAPIR (SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL).

O Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Gravata, no uso de suas atribuições administrativas e legais, e considerando:

Que este Colegiado foi criado pela Lei 3.666, de 16 de dezembro de 2014, e está paritariamente constituído e em plena operacionalização;

Considerando, também, que o Município de Gravata ainda não aderiu ao SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial);

Considerando, outrossim, que ao fazer a adesão ao SINAPIR o Ente Federado institucionaliza o compromisso com as políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial;

Do mesmo modo, considerando, que tal adesão cria um elo formal com o Ministério da Igualdade Racial, órgão coordenador do Sistema, o que viabiliza ações e programas de enfrentamento da desigualdade racial, e o ente federado passa a obter acesso preferencial às transferências de recursos dos órgãos federais em projetos de Promoção da Igualdade Racial, tal como kit's de equipagem para auxiliar na estruturação do órgão de promoção da igualdade racial;

Considerando, ademais, que tal matéria foi pautada na 2ª Sessão Ordinária do Exercício 2026 deste Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Gravata, realizada aos 19 de março de 2026, restando a adesão aprovada pela Plenário por unanimidade;

E, considerando, por fim, o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública

**RESOLVE:**



Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Gravatá ao SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial).

Art. 2º Deve o Núcleo de Promoção à Igualdade Étnico Racial, que está sob a alçada da Diretoria de Cidadania e Diversidade, jurisdicionada à Secretaria-Executiva da Mulher, providenciar tal cadastro de adesão, no prazo de máximo de 45 dias, mantendo este Colegiado informado do andamento da diligência.

Art. 3º Este instrumento deve ter ampla divulgação, o que deve ocorrer após sua confecção, no Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 20 de março de 2026.

**LUCAS ALVES DE ABREU LIMA**

Conselheiro Titular do Terreiro de Jurema Caboclo Pena Branca Casa do Mestre Zé, e  
Presidente do COMPIR

